EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 26 / 2015

MOÇÃO DE APLAUSOS A WEBER MENDES MOTA.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao sr. Weber Mendes Mota.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao sr. Weber Mendes Mota pela contribuição dada aos trabalhadores rurais, especialmente com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Rio Pomba.

J U S T I F I C A T I V A:

Weber Mendes Mota. Conhecido como "Bezinho Mota". Nasceu em 28 de julho de 1930, filho de Antônio Mota Campos e Conceição Mendes Mota.

É casado com Ignácia Furtado Vieira Mota, e pai de Grácia, Danilo, Weber e Kleber. É avô de 01 neto e 07 netas.

Foi produtor rural nas regiões do Acácio, na Igrejinha e na Cangalha.

Foi também proprietário do *Bar Copo Sujo*, de açougue e de loja de material de construção.

Passou a trabalhar com transportes para várias regiões do país, com cargas de carvão e lenha, centralizando suas atividades no ramo da linha de leite.

Atualmente aposentado, mantém-se ativo no ramo da agropecuária.

Sempre atuou fortemente na política, filiando-se no MDB (Banda Brasa) desde a sua fundação em Rio Pomba. Hoje, faz parte do diretório do PMDB local.

Chegou a concorrer em eleição municipal, na chapa que tinha Onofre Gaudereto como Prefeito e ele como Vice-Prefeito.

Foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Rio Pomba, sendo o seu primeiro presidente.

Honestidade, caráter e trabalho são algumas das qualidades deste ilustre rio-pombense que sempre procurou praticar o bem e contribuir para a formação de sociedade mais justa.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de maio de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMESa